



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVIII - Edição 1439

Distribuição Eletrônica

25 de Janeiro de 2022

Crianças de 10 e 11 anos serão vacinadas a partir de amanhã **A imunização deve ser agendada nos postos de saúde**

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, vai ampliar a vacinação contra a covid-19 para crianças. A partir de quarta-feira (26), começarão a ser imunizados os pequenos com 10 e 11 anos, sem comorbidade.

As crianças devem ser vacinadas na Estratégia de Saúde da Família (ESF) mais próxima de sua casa. Os pais ou responsáveis devem agendar a imunização pessoalmente. A lista com os endereços das unidades de saúde pode ser encontrada no site www.angra.rj.gov.br/unidades-

desaude .

Será necessário apresentar os seguintes documentos das crianças: CPF ou cartão do SUS e a caderneta de vacinação. Já os pais ou responsáveis devem levar documento que confirme parentesco com a criança e o comprovante de residência.

Conforme Angra dos Reis for recebendo mais vacinas, a Prefeitura divulgará, em seus canais oficiais de comunicação, o calendário de imunização para as demais idades.

VACINAÇÃO
COVID-19

**CHEGOU A HORA,
CRIANÇADA!!**

**CRIANÇAS DE 10 E 11 ANOS,
SEM COMORBIDADES**

MUNICÍPIO
Angra

MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de FinançasERICK HALPERN
Procurador do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento EconômicoANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e PatrimônioGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento RegionalALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras PúblicasELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e JardinsEDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e ParceriasDOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança PúblicaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPEIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**Anexo do MM nº 012 / 2022 / SIORDEPEN**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 002/2022

Angra dos Reis, 24/01/2022.

O imóvel do CEMANEE, situado à Rua Francelino Alves de Lima, S/Nº, Bairro: Parque Belém- 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 002/2022 de 24/01/2022, devido à constatação de instabilidade e segurança da estrutura em concreto armado do prédio.

Jairo Souza Fiães Lima
Matr. 3.447
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 003/2022/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 426/2019, de 08 de maio de 2019, publicada em 08 de maio de 2019, na edição 1028 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE DAS NEVES, Matrícula 3400003 e CPF nº 103.703.767-73 Coordenador Técnico de Unidade de Conservação, para acompanhar e fiscalizar, como titular, o processo nº 2021010877, com Nota de Empenho nº 1, celebrado entre o INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA ME CNPJ nº 08.759.955/0001-39, que tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventuais prestações de serviços de confecção e instalação de 150 (cento e cinquenta) placas informativas para atender demandas relacionadas as Unidades de Conservação Municipais, Áreas de Preservação Permanente e demais atividades do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis/RJ – IMAAR, que se regerá pelas normas da lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º DESIGNAR o servidor FILLIPHE MOTA DE CARVALHO, Matrícula 17399 e CPF nº 108.490.007-69, Superintendente de Meio Ambiente, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2022.
Mário Sérgio da Glória Reis
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 024/2022

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL FRANCISCO, Matrícula nº 190506, para realizar o acompanhamento e fiscalização, como titular, do Contrato nº 001/2021, decorrente do Processo nº 2020008487, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI, que tem por objeto a locação de ar condicionados, com instalação e manutenção inclusa, em substituição a servidora VALERIA DE MOURA SANTOS, Matrícula nº 190409, designada através da Portaria nº 065/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 24 DE JANEIRO DE 2022.
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PROCESSO Nº 2021027542

OBJETO: Formação de ATA DE Registro de Preços visando à contratação de serviços técnicos especializados, sob demanda, de desenvolvimento, manutenção, implantação, verificação, validação e sustentação de soluções de software, em regime denominado Fábrica de Software (FSW), e sustentação de soluções de software, em regime denominado Fábrica de Sustentação (FS), para atender às necessidades de Tecnologia da

Informação e Comunicação (TIC) da Prefeitura de Angra dos Reis (PMAR), de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos pela Prefeitura de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 08/02/2022, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

PROCESSO Nº 2021028415

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprográfica, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reserva de resíduos gerados pelo contrato.

DATA/HORA DA SESSÃO: 07/02/2022, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriano de Moura Vidal
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

PROCESSO Nº 2021020115

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de jogos de mesa quadrada com 4 (quatro) bancos pré-moldados, pela Secretaria-Executiva de Parques e Jardins – SEPAJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/02/2022, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriano de Moura Vidal
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

PROCESSO Nº 2021022755

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa visando o fornecimento de combustível marítimo (Gasolina para Embarcação e Óleo Diesel Marítimo).

DATA/HORA DA SESSÃO: 08/02/2022, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriano de Moura Vidal
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022/REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2021022746

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de cobertura em alumínio com cobertura de policarbonato, para a sede do ANGRAPREV.

DATA/HORA DA SESSÃO: 07/02/2022, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante

01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A publicação realizada no Boletim Oficial nº 1434, do dia 13 de Janeiro de 2022, página 15, referente ao Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 021/2021, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

AUTO LITORAL ANGRA REBOQUE LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.878.007/0001-97, vencedora dos itens 03, 07 e 09, perfazendo o valor total de R\$ 226.213,000 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos e treze reais).

Leia-se:

AUTO LITORAL ANGRA REBOQUE LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.878.007/0001-97, vencedora dos itens 03, 07 e 09, perfazendo o valor total de R\$ 296.213,000 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos e treze reais).

Angra dos Reis, 24 de Janeiro de 2022.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

ERRATA

A publicação da Ata de Registro de Preços nº 001/2022/FTAR, referente ao processo nº 2021023921, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1.438, página 40/43, em 21 de janeiro de 2022, deverá ser alterado conforme os dados abaixo:

Onde se Lê:

Título: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/FTAR.”

Texto: “NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2021...”

Leia-se:

Título: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/FTAR.”

Texto: “NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2022...”

Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2022.
Fernando Seabra
Presidente

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2022/FTAR

Processo nº 2021025521

CI nº 006/2021/FTAR.SUDET

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da CI nº 006/2021/FTAR.SUDET e autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

1º – OBJETO: Trata-se de aquisição de um refrigerador do tipo frigobar 120 litros, visando atender as demandas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

2º – EMPRESA: R. TARGINO DOS SANTOS EIRELI.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.482,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta e dois

reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo nº 033/2021/FTAR.COCLI, fls. 40/41, baseados na CI nº 006/2021/FTAR.SUDET, fls. 03/04 e no Termo de Referência, fls. 06/12. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20220912, Dotação nº 22.2201.04.122.0204.2184.44905299.10010010.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021025521, independentes de transcrição;

Processo nº 2021025521 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa R. TARGINO DOS SANTOS EIRELI - CNPJ: 11.970.581/0001-00 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 20 de janeiro de 2022.

FERNANDO SEABRA

Diretor-Presidente

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2022/FTAR

Processo nº 2021027519

MM nº 018/2021/FTAR.SUDET

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio do MM nº 018/2021/FTAR.SUDET e autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

1º – OBJETO: Trata-se de aquisição de material de marcenaria que serão utilizados na manutenção do imóvel correspondente a sede da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, atendendo as condições de entrega do imóvel, tendo em vista a recuperação do assoalho danificado.

2º – EMPRESA: ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 5.837,30 (Cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo nº 001/2022/FTAR.COCLI, fls. 32/33, baseados no MM nº 018/2021/FTAR.SUDET, fls. 03 e no Termo de Referência, fls. 05/10. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20220904, Dotação nº 22.2201.04.122.0204.2184.33903099.10010010.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021027519, independentes de transcrição;

Processo nº 2021027519 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ: 13.652.345/0001-62 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2022.

FERNANDO SEABRA

Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-

A/2019/FTAR

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa EDITORA A NOTÍCIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo referente à Contratação de Empresa para prestação de serviços de publicações de matérias relativas a processos licitatórios e Atos Oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, para atender a Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 24/01/2022 e término em 23/01/2023, nos termos da legislação aplicável. VALOR: O valor unitário do cm/col registrado é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Aditivo contratual para o exercício de 2022, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha nº 20220906 e PT: dotação orçamentária nº 22.2201.04.122.0204.2184.33903990.10010010 e as despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas de cada exercício..

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitada pelo Memorando nº 003/2021/FTAR.COCLI de 29/11/2021, devidamente autorizado por seu Diretor-Presidente, fls. 759, nos autos do Processo nº 2018020029.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022.

Angra dos Reis/RJ, 21 de janeiro de 2022.

Fernando Seabra

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 025/2022

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 002/2022/SCP, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, datado de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora EDILENE SOUZA VIEIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Administrativos, Matrícula nº 190.739, efetuada através da Portaria nº 153/2021, de 19 de abril de 2021, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,

24 DE JANEIRO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002/2022/SAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhes

são conferidas pela Legislação em vigor, e

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Saúde sobre as medidas de proteção à vida relativa à Covid-19 e suas variantes;

Considerando os intensos esforços no combate à pandemia da Covid-19 e a importante progressão da campanha vacinal;

Considerando que o servidor público municipal devidamente vacinado é fundamental nesta campanha, dado a sua exposição ao público.

Considerando que uma relevante parcela de servidores está de férias durante o mês de janeiro de 2022, em especial os da Secretaria de Educação;

RESOLVE

Art.1º – Fica adiado o prazo de apresentação do Comprovante de Vacinação ou Certificação Nacional de Vacinação emitido pelo ConectSus, comprovando a imunização até o dia 25/02/2022 por, ao menos, duas doses ou dose única das vacinas contra SARS-COV-2.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Angra dos Reis, 25 de janeiro de 2022.
Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário de Administração

DECISÃO

Prestação de Contas do Adiantamento nº 125/2021
Responsável: Roseni Vanda de Oliveira Alves
Processo: 2021019967

Considerando a documentação comprobatória das despesas constantes dos autos do processo supracitado e com base no parecer da CGM. CDCON, APROVO à prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, a servidora Roseni Vanda de Oliveira Alves relativo ao Adiantamento nº 125/2021, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – Material de Consumo, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Com base no art.1º, inciso III, do Decreto nº 10.461, de 24/01/2017.

Angra dos Reis, 20 de janeiro de 2022.
ROBERTO PEIXOTO
Controlador-Geral do Município
Matr. 70.101790

DECISÃO

Prestação de Contas do Adiantamento nº 126/2021
Responsável: Roseni Vanda de Oliveira Alves
Processo: 2021019971

Considerando a documentação comprobatória das despesas constantes dos autos do processo supracitado e com base no parecer da CGM. CDCON, APROVO à prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, a servidora Roseni Vanda de Oliveira Alves relativo ao Adiantamento nº 126/2021, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Com base no art.1º, inciso III, do Decreto nº 10.461, de 24/01/2017.

Angra dos Reis, 20 de janeiro de 2022.
ROBERTO PEIXOTO
Controlador-Geral do Município
Matr. 70.101790

COMUNICADO

O Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso das atribuições legais, comunica a desclassificação da Proposta “POD PRAIA”, apresentada por Murilo Henrique Conceição do Valle, em face da não apresentação, pelo proponente, da documentação que trata o item 12, no prazo previsto no Edital da Chamada Pública nº 01/2021/FMC.

COMUNICADO

O Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso das atribuições legais, comunica a desistência de Bianca dos Santos Pacheco Correa, representante da Proposta “Circuito de Construção dos CRIAS – Desvendando a Agenda 2030 e seus contributos para uma economia criativa sustentável. Um chamado a ação”, comunicado através de e-mail endereçado ao Fundo Municipal de Cultura, em razão da mesma ter sido nomeada para exercer cargo público na Secretaria de Cultura e Patrimônio a partir de 04 de janeiro de 2022.

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso das atribuições legais, tendo em vista a desclassificação de Murilo Henrique Conceição do Valle e desistência de Bianca dos Santos Pacheco Correa, CONVOCA os suplentes abaixo identificados a apresentarem a documentação necessária para formalização da contratação, conforme previsto no Edital da Chamada Pública nº 01/2021/FMC, item 9.3.

SUPLENTE CONVOCADOS

1º Suplente – Pontuação 26,25 pontos
Mauro Nascimento dos Santos
Proposta: No Ponto

2º Suplente – Pontuação 26 pontos
André Luis Moreira Pinto
Proposta: Construindo Sonhos, Ritmos e Alegrias

Andreí Lara Soares
Secretário de Cultura e Patrimônio

PORTARIA Nº 001/2022/SAD.SEGES

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, nomeado pela Portaria nº 733/2020, de 30 de dezembro de 2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WANDERSON LEAL DIAS, matrícula 10.638, CPF nº 076.226.057-27, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo nº 2021029435, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 28.542.017/0001-90, e que tem por objeto a Contratação de Empresa Pública para prestação de serviços de publicações de Atos e Matérias Licitatórias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – D.O.E.R.J, Parte IV – Municipalidade, para fins de atendimento às exigências contidas no artigo 21, Inciso II da Lei 8.666/93.

Art. 2º Designar a servidora MONIQUE SERPA DE ALMEIDA, matrícula 26.770, CPF nº 111.998.747-44 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal, a Inexigibilidade de Licitação acima descrita, e nos impedimentos legais e eventuais do gestor.

Art. 3º Designar o servidor PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula 10.982, CPF nº 936.882.967-53 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Inexigibilidade de Licitação acima descrita, e nos impedimentos legais e eventuais do fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

25 de janeiro de 2022.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária-Executiva de Gestão de SuprimentosCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração**PORTARIA Nº 002/2022/SAD.SEGES**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, nomeado pela Portaria nº 733/2020, de 30 de dezembro de 2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WANDERSON LEAL DIAS, matrícula 10.638, CPF nº 076.226.057-27, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo nº 2021029434, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, e que tem por objeto a Contratação de Empresa Pública para prestação de serviços de publicações de Atos e Matérias Licitatórias no Diário Oficial da União – D.O.U, para fins de atendimento às exigências contidas no artigo 21, Inciso I da Lei 8.666/93.

Art. 2º Designar a servidora MONIQUE SERPA DE ALMEIDA, matrícula 26.770, CPF nº 111.998.747-44 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal, a Inexigibilidade de Licitação acima descrita, e nos impedimentos legais e eventuais do gestor.

Art. 3º Designar o servidor PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula 10.982, CPF nº 936.882.967-53 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Inexigibilidade de Licitação acima descrita, e nos impedimentos legais e eventuais do fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
25 de janeiro de 2022.MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária-Executiva de Gestão de SuprimentosCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração**PORTARIA Nº 189/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0023/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 19 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada DANIELE VIEIRA AZEVEDO para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 25 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PrefeitoCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração**PORTARIA Nº 190/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0023/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 19 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada JULIANA OZÓRIO GOMES para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PrefeitoCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração**PORTARIA Nº 191/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 1059/2021, datada de 27 de agosto de 2021, que cria a comissão responsável pela organização e planejamento de eventos relacionados às realizações do Governo Municipal, que passa a ter a seguinte composição:

I – JOAO WILLY SEIXAS PEIXOTO – Matrícula 27092
Secretário de EventosII – REGINA COELI LIMA BRAZ – Matrícula 27970
Secretária-Executiva de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações InstitucionaisIII – ZÉLIO DO NASCIMENTO FREDERICO NETO – Matrícula 27712
Assessor de Cerimonial, da Secretaria de Eventos

IV – RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES – Matrícula 27880
Assessor de Políticas Públicas, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 192/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do P-002/2022, da Eletrobras - Eletronuclear, datado de 13 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor RAUL RIBEIRO VAZ, Arquiteto, matrícula 3993, efetuada por meio da Portaria nº 1944/2013, de 18 de dezembro de 2013, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 193/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 039/2022/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 20 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR SIMONE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 17111, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Gestão e Contabilidade, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

PORTARIA No 194/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 039/2022/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 20 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR SIMONE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 17111, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Gestão e Controle de Riscos, da Superintendência de Controle Interno, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 195/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR LAUNIA JACQUELINE COUTINHO DA SILVA FARIA, matrícula 3387, da Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 196/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR LAUNIA JACQUELINE COUTINHO DA SILVA FARIA, matrícula 3387, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 197/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA, matrícula 27213, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 198/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 199/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR CLAUDINEI EVANGELISTA DE ARAÚJO, matrícula 25421, do Cargo em Comissão de Assessor de Orçamento, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 200/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR CLAUDINEI EVANGELISTA DE ARAÚJO para o Cargo em Comissão de Assessor de Orçamento, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 201/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS JOSÉ MAIA DA ROCHA, matrícula 3731, do

Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 202/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS JOSÉ MAIA DA ROCHA, matrícula 3731, para o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 203/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR JORGE EDUARDO GERALDO, matrícula 10353, da Função Gratificada de Coordenador de Controle Interno, da Assessoria Administrativa, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 204/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR JORGE EDUARDO GERALDO, matrícula 10353, para a Função Gratificada de Coordenador de Controle Interno, da Assessoria Administrativa, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

PORTARIA No 205/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR LENITA TOLEDO DA SILVA, Matrícula 3554, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Administração, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 206/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR LENITA TOLEDO DA SILVA, matrícula 3554, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Administração, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 207/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR ZELIMARE RIBEIRO DO NASCIMENTO BERNARDO, matrícula 13541, da Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoal, do Departamento de Administração, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 208/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

RESOLVE:

DESIGNAR ZELIMARE RIBEIRO DO NASCIMENTO BERNARDO, matrícula 13541, para a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoal, do Departamento de Administração, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 209/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR MARCELO MARCELINO, matrícula 3007, da Função Gratificada de Coordenador de Orçamento, do Departamento de Administração, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 210/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO MARCELINO, matrícula 3007, para a Função Gratificada de Coordenador de Orçamento, do Departamento de Administração, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 211/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO, matrí-

cula 26936, do Cargo em Comissão de Assessora de Contratos, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 212/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO para o Cargo em Comissão de Assessora de Contratos, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 213/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR DANIEL CORREA DA SILVA, matrícula 27199, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo, da Secretaria-Executiva de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 214/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR DANIEL CORREA DA SILVA para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 215/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR LUCIENE JORDÃO RABHA, matrícula 20421, do Cargo em Comissão de Superintendente de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria-Executiva de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 216/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIENE JORDÃO RABHA, matrícula 20421, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 217/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 25571, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Projetos da Educação, do Departamento de Edificações, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria-Executiva de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 218/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº

4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Projetos da Educação, da Assessoria de Edificações, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 219/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR AFONSO QUINET BELFORT DE ANDRADE, matrícula 14118, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Infraestrutura, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria-Executiva de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 220/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR AFONSO QUINET BELFORT DE ANDRADE, matrícula 14118, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Infraestrutura, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 221/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR HELEOMAR MARTINS MONTEIRO, matrícula 26162, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Geotécnica, do Departamento de Infraestrutura, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria-Executiva de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 222/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR HELEOMAR MARTINS MONTEIRO para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Geotécnica, do Departamento de Infraestrutura, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 223/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO AUGUSTO RAMOS BITTENCOURT, matrícula 26706, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Pavimentação e Drenagem, do Departamento de Infraestrutura, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria-Executiva de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 224/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO AUGUSTO RAMOS BITTENCOURT para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Pavimentação e Drenagem, do Departamento de Infraestrutura, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CT, com

efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 225/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR EDUARDO RADANOVIC, matrícula 20251, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Fiscalização, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria-Executiva de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 226/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR EDUARDO RADANOVIC, matrícula 20251, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Fiscalização, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 227/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR ROBSON PEREIRA PONTES, matrícula 25508, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Controle, do Departamento de Fiscalização, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria-Executiva de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PORTARIA No 228/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR ROBSON PEREIRA PONTES para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Controle, do Departamento de Fiscalização, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 229/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula 2929, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Pavimentação, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria-Executiva de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 230/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula 2929, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Pavimentação, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 278/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 3430, para a Função Gratificada de Coordenador de Operações Externas, da Coordenação Técnica de Integração Comunitária, do Departamento de Operações e Logística, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 231/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR JAIRO SOUZA FIÁES LIMA, matrícula 3447, do Cargo em Comissão de Secretário-Executivo de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 232/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR JAIRO SOUZA FIÁES LIMA, matrícula 3447, para o Cargo em Comissão de Secretário-Executivo de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 233/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR CARLA ROSIANE LIMA, matrícula 11867, da Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 234/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLA ROSIANE LIMA, matrícula 11867, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 235/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA DE FÁTIMA MEIRELLES SALGADO, matrícula 3307, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Administração, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 236/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA MEIRELLES SALGADO, matrícula 3307, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Administração, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 237/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR ELAINE ANTUNES DOS SANTOS, matrícula 27159, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 238/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR ELAINE ANTUNES DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 239/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR SÍLVIO HENRIQUE DOS ANJOS JÚNIOR, matrícula 11756, do Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão e Articulação, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 240/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR SÍLVIO HENRIQUE DOS ANJOS JÚNIOR, matrícula 11756, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão e Articulação, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 241/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR JULIO CESAR DE ALMEIDA, matrícula 11750, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Gestão, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 242/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR JULIO CESAR DE ALMEIDA, matrícula 11750, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Gestão, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 243/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR LAURO DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula 13539, da Função Gratificada de Coordenador de Relações Públicas e Interinstitucionais, do Departamento de Gestão, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 244/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR LAURO DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula 13539, para a Função Gratificada de Coordenador de Relações Públicas e Interinstitucionais, do Departamento de Gestão, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 245/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR LÉO ROBERTO SANTOS DA SILVA, matrícula 13986, da Função Gratificada de Coordenador de Capacitação e Treinamento, do Departamento de Gestão, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 246/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR LÉO ROBERTO SANTOS DA SILVA, matrícula 13986, para

a Função Gratificada de Coordenador de Capacitação e Treinamento, do Departamento de Gestão, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 247/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR DOUGLAS RAMOS DE ALMEIDA, matrícula 21820, da Função Gratificada de Assistente de Almoarifado, da Coordenação de Capacitação e Treinamento, do Departamento de Gestão, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 248/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR DOUGLAS RAMOS DE ALMEIDA, matrícula 21820, para a Função Gratificada de Assistente de Almoarifado, da Coordenação de Capacitação e Treinamento, do Departamento de Gestão, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 249/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR ALEXANDRE AZEVEDO DE ALMEIDA, matrícula 11754, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Monitoramento e

Alertas de Desastres Naturais, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 250/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR ALEXANDRE AZEVEDO DE ALMEIDA, matrícula 11754, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 251/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR LEANDRO DA SILVA NUNES, matrícula 11742, da Função Gratificada de Coordenador de Alerta e Alarme, do Departamento de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 252/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR LEANDRO DA SILVA NUNES, matrícula 11742, para a Função Gratificada de Coordenador de Alerta e Alarme, do Departamento de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-2, com efeitos a

contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 253/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR ADRIANO CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula 19125, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Risco de Desastres, do Departamento de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 254/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR ADRIANO CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula 19125, para a Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Risco de Desastres, do Departamento de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 255/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR GILBERTO NOBREGA DE SOUZA, matrícula 3546, do Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 256/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR GILBERTO NOBREGA DE SOUZA, matrícula 3546, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 257/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR ORLANDO SILVA DE SOUSA, matrícula 3545, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Manutenção e Transporte, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 258/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR ORLANDO SILVA DE SOUSA, matrícula 3545, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Manutenção e Transporte, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 259/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR DIONE WESLEY QUIRINO DUARTE, matrícula 25438, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Manutenção Náutica, do Departamento de Manutenção e Transporte, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO

PORTARIA No 260/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR DIONE WESLEY QUIRINO DUARTE para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Manutenção Náutica, do Departamento de Manutenção e Transporte, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 261/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR WANDERLEY CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula 25859, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Manutenção Terrestre, do Departamento de Manutenção e Transporte, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 262/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR WANDERLEY CARLOS DO NASCIMENTO para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Manutenção Terrestre, do Departamento de Manutenção e Transporte, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 263/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR FABIO JUNIOR DA SILVA PIRES, matrícula 14509, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Engenharia, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 264/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR FABIO JUNIOR DA SILVA PIRES, matrícula 14509, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Engenharia, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 265/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº

4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA, matrícula 5126, da Função Gratificada de Coordenador de Análise e Reconhecimento, do Departamento de Engenharia, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 266/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA, matrícula 5126, para a Função Gratificada de Coordenador de Análise e Reconhecimento, do Departamento de Engenharia, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 267/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR MAYKON DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 11757, da Função Gratificada de Coordenador de Geoprocessamento, do Departamento de Engenharia, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 268/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR MAYKON DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 11757, para a Função Gratificada de Coordenador de Geoprocessamento, do Departamento de Engenharia, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 269/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR WANDERLEY ROSA DE CASTRO, matrícula 3442, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Operações e Logística, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 270/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR WANDERLEY ROSA DE CASTRO, matrícula 3442, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Operações e Logística, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 271/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR WANILSON CLARO DE OLIVEIRA, matrícula 3444, da Função Gratificada de Coordenador de Operações e Logística, do Departamento de Operações e Logística, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

mento de Operações e Logística, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 272/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR WANILSON CLARO DE OLIVEIRA, matrícula 3444, para a Função Gratificada de Coordenador de Operações e Logística, do Departamento de Operações e Logística, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 273/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR NILSON DA SILVEIRA CABRAL, matrícula 11748, da Função Gratificada de Coordenador de Emergência Nuclear, do Departamento de Operações e Logística, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 274/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR NILSON DA SILVEIRA CABRAL, matrícula 11748, para a Função Gratificada de Coordenador de Emergência Nuclear, do Departamento de Operações e Logística, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01

de janeiro de 2022.

tabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - C
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021021956

PORTARIA No 275/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR ANTÔNIO JORGE SIMAS DE ALMEIDA, matrícula 27162, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Integração Comunitária, do Departamento de Operações e Logística, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

No dia 17 (dezesete) do mês de janeiro de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizado na Rodovia Pirapetinga – Pádua – KM1 – Santa Luzia – Santo Antônio de Pádua – RJ, inscrito no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, Tel.: 22-3854-9004 e e-mail: contato@diskmedpadua.com.br, neste ato representado pelo Sr. PAULO SÉRGIO TAVARES DIOGO portador da Carteira de Identidade nº 06770021-1 IFP/RJ e CPF nº 989.281.207-72, conforme quadro abaixo:

PORTARIA No 276/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO JORGE SIMAS DE ALMEIDA para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Integração Comunitária, do Departamento de Operações e Logística, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
LOTE I – COMPRIMIDOS						
5	3000	CP	NIMODIPINO 30MG - COMP- CATMAT:BR0270007	VITAMEDIC	R\$ 0,373	R\$ 1.119,00
LOTE II – INJETÁVEIS						
6	1500	AMP	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 250ML- CATMAT: BR0268222-2	JP	R\$ 31,500	R\$ 47.250,00
10	60000	CAP	ESOMEPRAZOL , MAGNÉSIO 20 MG CATMAT: BR0274186	NOVAQUIMICA	R\$ 1,280	R\$ 76.800,00
15	360	FR/AMP	INSULINA NPH 100 UI/ML RECOMBINANTE – 10 ML- CATMAT:BR0271157-2	ASPEN PHARMA	R\$ 26,200	R\$ 9.432,00
16	360	AMP	INSULINA REGULAR MISTA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – 10 ML- CATMAT:0271154-1	ASPEN PHARMA	R\$ 26,000	R\$ 9.360,00
LOTE IV – GOTAS / SUSPENSÕES / ELIXIR						
2	600	FR	ESCOPOLAMINA 10MG/ML - SOL ORAL – 20 ML- CATMAT:BR0267281-1	HIPOLABOR	R\$ 8,550	R\$ 5.130,00
VALOR TOTAL						R\$ 149.091,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 001/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 17/01/2022 a 17/01/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PAULO SÉRGIO TAVARES DIOGO
REPRESENTANTE

PORTARIA No 277/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 3430, da Função Gratificada de Coordenador de Operações Externas, da Coordenação Técnica de Integração Comunitária, do Departamento de Operações e Logística, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Susten-

DECRETO No 12.377, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados Processo Administrativo nº 2021026870, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 18 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 12.354, de 23 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica concedida pensão por morte a EVANIR DE CARVALHO VARGAS, beneficiário da servidora GILDA MARIA MOREIRA VARGAS, Matrícula 356, Docente I (Aposentada), com base no que dispõe o artigo 40, § 7º, I, da CRFB/1988 c/c os artigos 22, 23, inciso I, 25, 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 12.453, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1438, de 21 de janeiro de 2022, páginas 53 e 54,

Onde se lê:

“DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário Executivo de Segurança Pública”

Leia-se:

“DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**DECRETO Nº 12.462, DE 24 DE
JANEIRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 036/2022/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 20 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a servidora MARIA DO CARMO DE FREITAS, Matrícula 3400018, Carteira Nacional de Habilitação nº 02417159672, Categoria AB, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**DECRETO Nº 12.461, DE 24 DE
JANEIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO TARIFÁRIA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO INSTITUÍDA PELA LEI Nº 489/LO, DE 29/12/1995, REGULADA PELO DECRETO Nº 1.035/LO, DE 03/07/1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício nº 034/2022/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água de Água e Tratamento de Esgoto, datado de 19 de janeiro de 2022, e; CONSIDERANDO que o Município instituiu através da Lei nº 489/LO, de 29 de dezembro de 1995, a tarifa do serviço de fornecimento de água e esgoto, regulamentada pelo Decreto nº 1.035/LO, de 03 de julho de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do supracitado Decreto, que fixou as tarifas para vigência no período de 12 (doze) meses e o Decreto nº 2.263, de 05 de junho de 2001;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.000, de 21 de outubro de 2021, a qual determina que todos os valores em reais constantes da legislação municipal serão anualmente atualizados com base na variação do IPCA;

CONSIDERANDO a manifestação da PGM.SUGFI sobre a legalidade do reajuste,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revistos os valores das tarifas do serviço de fornecimento de água e esgoto, objeto da Lei nº 489/LO, de 29 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 1.035/LO, de 03 de julho de 1997, alterado pelo Decreto nº 1.146/LO, de 24 de julho de 1997 e Decreto nº 12.128, de 25 de junho de 2021.

Parágrafo único. O cálculo utilizado para aumento de tarifação foi baseado no percentual de reajuste acumulado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ocorrido entre os meses de janeiro a dezembro de 2021, passando os valores tarifários a vigorar segundo os Anexos do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água Tratamento de Esgoto – SAAE

ANEXO I		
REALINHAMENTO DE TARIFAS DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA		
Moeda	Real (R\$) - SAAE	
Data Inicial	Jan/21	
Data Final	Dec/21	
Índice de Adequação no período	0,78	
Valor Percentual Correspondente	10,42000%	
Valor Percentual Arredondado	10,00%	
QUADRO DE VALORES DE TARIFA DE ÁGUA PARA CONSUMO MEDIDO COM HIDRÔMETRO		
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	VALOR DE TARIFA DE ÁGUA PO M³ CONSUMO (R\$/M³)
RESIDENCIAL	Até 10	RS 2,86
	De 10 a 15	RS 4,10
	De 16 a 20	RS 4,34
	De 21 a 30	RS 7,45
	Acima de 30	RS 11,99
COMERCIAL	Até 10	RS 3,46
	De 10 a 15	RS 5,21
	De 16 a 20	RS 5,48
	De 21 a 30	RS 9,16
	Acima de 30	RS 14,98
	Até 10	RS 4,46

CATEGORIA	TIPO	ÁREA DO IMÓVEL (M²)	CONSUMO ESTIMADO (M³)	VALOR MENSAL DA TARIFA (R\$)
INDUSTRIAL	De 10 a 15		R\$ 6.58	
	De 16 a 20		R\$ 8.92	
	De 21 a 30		R\$ 11.65	
	Acima de 30		R\$ 18.91	
	Até 10		R\$ 2.69	
OUTROS	De 10 a 15		R\$ 3.72	
	De 16 a 20		R\$ 4.10	
	De 21 a 30		R\$ 6.95	
	Acima de 30		R\$ 11.42	

CATEGORIA	TIPO	ÁREA DO IMÓVEL (M²)	CONSUMO ESTIMADO (M³)	VALOR MENSAL DA TARIFA (R\$)
INDUSTRIAL	De 10 a 15		R\$ 6.58	
	De 16 a 20		R\$ 8.92	
	De 21 a 30		R\$ 11.65	
	Acima de 30		R\$ 18.91	
	Até 10		R\$ 2.69	
OUTROS	De 10 a 15		R\$ 3.72	
	De 16 a 20		R\$ 4.10	
	De 21 a 30		R\$ 6.95	
	Acima de 30		R\$ 11.42	

PORTARIA No 283/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 081/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR para as Funções de Auxiliar de Direção de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DESIGNAÇÃO
25295	CAROLINA ESTEVAM MARTINS GALHARDO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. BENEDITO DOS SANTOS BARBOSA	02/02/2022
24948	ANTÔNIA DE SOUZA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. DOUTOR LAURO TRAVASSOS	02/02/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

PORTARIA No 284/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.439, de 30 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR SILVANA LIBÓRIO DOS SANTOS LOPES para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Logradouros, da Assessoria de Regularização Fundiária e Urbana, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

PORTARIA No 285/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 041/2022/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 20 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR ISABEL MESCHESI PINHEIRO para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Operações e Emergências do Bem Estar Animal, do Departamento de Bem Estar Animal, da Superintendência de Bem Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2022.

ANEXO II				
REALINHAMENTO DE TARIFAS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE SAAE				
OBSERVAÇÕES			DADOS PARA ADEQUAÇÃO	
Valores ajustados tendo como base o valor de mercado dos materiais utilizados e sobre folha de pagamento			Mês/ano	Real (R\$)
			Data Inicial	Jan/21
			Data Final	Dec/21
			Índice de Adequação no período	0,78
			Valor Percentual Correspondente	10,42000%
			Valor Percentual Arredondado	10,00%
LISTA DE DESCRIÇÃO DE TARIFAS E SERVIÇOS				
ITEM	SERVIÇO	Valor (R\$)		
1	Instalação de Hidrômetro (vide Obs: 2)	Mão-de-Obra	Calçada	R\$ 218,85
			Calçada/Asfalto	R\$ 545,84
			Calçada/ Rua Sem Pavimento	R\$ 255,72
2	Aferição de hidrômetro	R\$ 67,18		
3	Mudança de local de hidrômetro	R\$ 264,38		
4	Substituição de hidrômetro	R\$ 173,00		
	Troca de registro antes do hidrômetro	R\$ 76,18		
5	Corte de água por solicitação do usuário	Mão-de-Obra	No cavalete (simples lacre)	R\$ 61,34
			Na rua (rede predial externa)	R\$ 215,89
7	Corte por infração	Mão-de-Obra	No cavalete (simples lacre)	R\$ 61,34
			Na rua (rede predial externa)	R\$ 215,89
8	Execução e/ou serviços diversos	Custo		
9	Religação de água	Mão-de-Obra	No cavalete (simples lacre)	R\$ 57,02
			Na rua (rede predial externa)	R\$ 273,44
	Material	R\$ 320,66		
10	Ligação de esgoto (vide Obs: 1)	Mão-de-Obra	Calçada	R\$ 614,29
			Calçada/Asfalto	R\$ 813,10
			Calçada/ Rua Sem Pavimento	R\$ 671,60
11	Instalação de hidrante	Custo		
12	Recomposição de pavimentos por infração	Mão-de-Obra	Asfalto	Custo
			Rua sem pavimento	Custo
			Custo de pipa d'água para caminhão de terceiros	
13		Mão-de-Obra	Até 10m³	R\$ 61,96
			de 11m³ a 15m³	R\$ 92,94
			de 16m³ a 20m³	R\$ 123,92
14	Custo de atendimento do caminhão pipa - SAAE	Mão-de-Obra	Centro	R\$ 172,93
			Frade / Garatucaia	R\$ 197,57
			Perequê	R\$ 239,47
			Despejo de caminhão fossa de terceiros na ETE m³ por viagem	R\$ 94,25
16	Análise de água	R\$ 113,70		
17	Contribuições de expedientes			
18	Contribuições de expedientes	Mão-de-Obra	Envio de fatura para endereço diverso	R\$ 2,08
			2ª via de conta por fatura	R\$ 3,40
			Certidão por página	R\$ 7,71
			Cópia de documentos por páginas	R\$ 7,71
			Abertura de processo de Certidão Informativa	R\$ 17,97
			Vistoria Técnica	R\$ 28,81

ANEXO III					
QUADRO DE VALORES DE TARIFA DE ÁGUA PARA CONSUMO MEDIDO COM HIDRÔMETRO					
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	VALOR DE TARIFA DE ÁGUA POR M³ CONSUMO (R\$/M³)	VALOR DE TARIFA DE ESGOTO 80% POR M³ CONSUMO (R\$/M³)		
RESIDENCIAL	Até 10	R\$ 2,86	R\$ 2,29		
	De 10 a 15	R\$ 4,10	R\$ 3,28		
	De 16 a 20	R\$ 4,34	R\$ 3,47		
	De 21 a 30	R\$ 7,45	R\$ 5,96		
	Acima de 30	R\$ 11,99	R\$ 9,59		
COMERCIAL	Até 10	R\$ 3,46	R\$ 2,77		
	De 10 a 15	R\$ 5,21	R\$ 4,17		
	De 16 a 20	R\$ 5,48	R\$ 4,38		
	De 21 a 30	R\$ 9,16	R\$ 7,33		
	Acima de 30	R\$ 14,98	R\$ 11,98		
INDUSTRIAL	Até 10	R\$ 4,46	R\$ 3,57		
	De 10 a 15	R\$ 6,58	R\$ 5,26		
	De 16 a 20	R\$ 6,92	R\$ 5,54		
	De 21 a 30	R\$ 11,65	R\$ 9,32		
	Acima de 30	R\$ 18,91	R\$ 15,13		
OUTROS	Até 10	R\$ 2,69	R\$ 2,15		
	De 10 a 15	R\$ 3,72	R\$ 2,98		
	De 16 a 20	R\$ 4,10	R\$ 3,28		
	De 21 a 30	R\$ 6,95	R\$ 5,56		
	Acima de 30	R\$ 11,42	R\$ 9,14		
QUADRO DE VALORES DE TARIFA DE ÁGUA PARA CONSUMO ESTIMADO					
CATEGORIA	TIPO	ÁREA DO IMÓVEL (M²)	CONSUMO ESTIMADO (M³)	VALOR MENSAL DA TARIFA DE ÁGUA (R\$)	VALOR MENSAL DA TARIFA DE ESGOTO 80% (R\$)
RESIDENCIAL	1	até 40	10	R\$ 28,60	R\$ 22,88
	2	de 41 a 60	15	R\$ 49,10	R\$ 39,28
	3	de 61 a 100	20	R\$ 70,80	R\$ 56,64
	4	de 101 a 150	30	R\$ 145,30	R\$ 116,24
	5	acima de 150	50	R\$ 382,40	R\$ 305,92
COMERCIAL	1		10	R\$ 34,60	R\$ 27,68
	2		30	R\$ 179,65	R\$ 143,72
	3		50	R\$ 479,25	R\$ 383,40
	4	VIDE ANEXO I - A QUADRO 1.1 DEC. MUNICIPAL N° 7.946/2011	80	R\$ 938,65	R\$ 742,92
	5		100	R\$ 1.228,25	R\$ 982,60
	6		150	R\$ 1.977,25	R\$ 1.581,80
	7		200	R\$ 2.726,25	R\$ 2.181,00
INDUSTRIAL	1		50	R\$ 606,80	R\$ 485,44
	2	VIDE ANEXO I - A QUADRO 1.2 DEC. MUNICIPAL N° 7.946/2011	100	R\$ 1.552,30	R\$ 1.241,84
	3		200	R\$ 3.104,60	R\$ 2.483,68

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis

PORTARIA No 286/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 035/2022/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 20 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR GILBERTO DE ASSIS XAVIER, matrícula 2624, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle Interno e Auditoria, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2022, durante as férias do titular André Gonçalves Malcher, matrícula 3393.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis

PORTARIA No 287/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 038/2022/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, datado de 24 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

CEDER o servidor JARDEL SOUZA DE AZEVEDO, Engenheiro Civil, matrícula 27890, para o Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, com ônus para a referida autarquia, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 288/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no exercício de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.821, de 07 de dezembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 11.173, de 04 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 018/2022/SCP, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, datado de 24 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor MAYKON RENAN CARNEIRO AFONSO DA PAIXAO, matrícula 27943, para compor a Comissão Municipal de

Incentivo à Cultura, em substituição a EDILENE SOUZA VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 190739, representante da Secretaria de Cultura e Patrimônio, designada pela Portaria nº 700, de 04 de maio de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

**DECRETO No 12.464, DE 25 DE
JANEIRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor RAFAEL BORGES SOARES, Matrícula 28022, Carteira Nacional de Habilitação nº 06307453097, Categoria AB, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 157/2022, datada de 21 de janeiro de 2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1438, de 21/01/2022, página 50,

Onde se lê:

“NOMEAR DIEGO MOURA para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Projetos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.”

Leia-se:

“NOMEAR DIEGO ANTÔNIO MOURA DA SILVA para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Projetos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**DECRETO No 12.465, DE 25 DE
JANEIRO DE 2022**

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS

REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpida no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que a alteração trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o seguinte Cargo em Comissão:

3.1.4 Superintendência de Arrecadação 01 CC-2

Para a seguinte composição estrutural:

3.1.4.1.1 Coordenação Técnica de Arrecadação 01 CT Sigla: SFI.
CTARR

7.10.6 Coordenação Técnica de Apoio Operacional 01 CT
Sigla: SIOPCTAOP

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 289/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto no Decreto nº 12.465, de 25 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS ANDRÉ SILVA para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Apoio Operacional, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CT, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, LUZ DE ANGRA

ENERGIA S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CONTRATO Nº 116/2021

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços bancários convencionados no Contrato de Concessão Administrativa nº 071/2020, celebrado pelo Município de Angra dos Reis e Luz de Angra Energia S/A, através de procedimento licitatório, na modalidade de concorrência pública.

DA VIGÊNCIA: O instrumento de contrato começa a vigorar na data de sua assinatura e permanecerá em vigor até o encerramento do Contrato de Concessão Administrativa acima mencionado.

VALOR: A tarifa de contratação no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) cobrada uma única vez na assinatura do contrato, bem como a tarifa de administração mensal no valor de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais), serão arcadas pela Concessionária, as quais não poderão ser debitadas da conta vinculada e na conta reserva pela Instituição Financeira Depositária, consoante dispõe a cláusula 13 do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não há indicação de dotação orçamentária no presente caso, haja vista que as despesas com a execução do presente contrato estão a cargo da Concessionária.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Finanças no termo de dispensa de licitação nº 048/2021/SAD.SEGES, constante no Processo Administrativo nº 2021017947, de 30/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021

Angra dos Reis, 25 de janeiro de 2021.
Secretário Municipal de Finanças

RESOLUÇÃO Nº 001/2022/PGM

DISPÕESOBREA DESIGNAÇÃO DO PROCURADOR-CHEFE DO CONSULTIVO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PARA SUBSTITUIR O PROCURADOR-GERAL CONFORME DISPOSTO EM LEI COMPLEMENTAR 015/2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar nº 015/2022, em seu art. 2º e parágrafo 2º, de 21 de janeiro de 2022 e; Considerando que o Procurador-Geral, ficará afastado por motivo de Licença Paternidade, no período de 19/01/2022 a 17/02/2022; Considerando a necessidade da continuidade dos serviços no referido período da Licença Paternidade,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador-Chefe do Consultivo, Sr. Alan Peçanha Muzy Dias, matrícula 19.862, como responsável pela Procuradoria-Geral, em caráter provisório para substituição temporária, durante o período acima registrado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2022.

Angra dos Reis, 18 de janeiro de 2022.
Erick Halpern

Procurador-Geral do Município de Angra dos Reis

LEI Nº 4.053, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

AUTOR: MESA DIRETORA 2021/2022
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Os vencimentos e vantagens dos servidores ativos efetivos da Câmara Municipal de Angra dos Reis, ficam reajustados em 14% (quatorze por cento).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, os valores

dos vencimentos passam a ser os constantes no Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º Fica garantido o Abono Pecuniário, a título de Auxílio Alimentação, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) aos servidores de cargos de provimento efetivo ativos e aos de provimento em comissão, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS "A" - QUADRO PERMANENTE
Ano 2022

Merecimento	2.0%	Venc. Histórico	Venc. Atual	A		B		C		D		E		F		G		H		I		J	
				A-1	A-2	B-1	B-2	C-1	C-2	D-1	D-2	E-1	E-2	F-1	F-2	G-1	G-2	H-1	H-2	I-1	I-2	J-1	J-2
Automático	4.0%																						
Auxiliar Legislativo I, Cinegrafista I, Assistente de Produção e Cerimonial I, Editor de Vídeo I	I	1.876.04	2.138.69	2.181.48	2.268.72	2.314.09	2.406.66	2.454.79	2.552.98	2.604.04	2.708.20	2.762.37	2.872.86	2.930.32	3.047.53	3.108.48	3.232.82	3.297.48	3.429.38	3.497.96	3.637.88	3.710.64	3.859.06
Auxiliar Legislativo II, Cinegrafista II, Assistente de Produção e Cerimonial II, Editor de Vídeo II	II	2.219.54	2.530.28	2.580.88	2.684.12	2.737.80	2.847.31	2.904.26	3.020.43	3.080.84	3.204.07	3.268.15	3.398.88	3.466.85	3.605.53	3.677.64	3.824.74	3.901.24	4.057.29	4.138.43	4.303.97	4.390.05	4.565.65
Aux. Legislativo III, Fotógrafo I, Operador de Audio I, Operador de Vídeo I, Cinegrafista III, Assistente de Produção e Cerimonial III, Editor de Vídeo III	III	2.677.96	3.052.87	3.113.93	3.238.49	3.303.26	3.435.39	3.504.10	3.644.26	3.717.15	3.865.83	3.943.15	4.100.87	4.182.89	4.350.21	4.437.21	4.614.70	4.706.99	4.895.27	4.993.18	5.192.91	5.296.77	5.508.64
Assistente Legislativo I, Fotógrafo II, Operador de Audio II, Operador de Vídeo II, Técnico Legislativo I	IV	3.160.56	3.603.04	3.675.10	3.822.10	3.898.55	4.054.49	4.135.58	4.301.00	4.387.02	4.562.50	4.653.75	4.839.90	4.936.70	5.134.17	5.236.85	5.446.32	5.555.25	5.777.46	5.893.01	6.128.73	6.251.30	6.501.36
Assistente Legislativo II	V	3.423.93	3.903.28	3.981.35	4.140.60	4.223.41	4.392.35	4.480.20	4.659.40	4.752.59	4.942.69	5.041.55	5.243.21	5.348.07	5.562.00	5.673.24	5.900.17	6.018.17	6.258.90	6.384.08	6.639.44	6.772.23	7.043.12
Assistente Legislativo III, Técnico Legislativo III	VI	3.950.70	4.503.80	4.593.87	4.777.63	4.873.18	5.068.11	5.169.47	5.376.25	5.483.77	5.703.13	5.817.19	6.049.88	6.170.87	6.417.71	6.546.06	6.807.90	6.944.06	7.221.83	7.366.26	7.660.91	7.814.13	8.126.70
Analista Legislativo I, Consultor Técnico Legislativo I, Jornalista I, Desenhador I	NSI	4.064.25	4.633.25	4.725.91	4.914.95	5.013.25	5.213.78	5.318.05	5.530.77	5.641.39	5.867.04	5.984.38	6.223.76	6.348.23	6.602.16	6.734.21	7.003.58	7.143.65	7.429.39	7.577.98	7.881.10	8.038.72	8.360.27
Analista Legislativo II, Consultor Técnico Legislativo II, Jornalista II, Desenhador II	NSII	5.486.73	6.254.87	6.379.97	6.635.17	6.767.87	7.038.59	7.179.36	7.466.53	7.615.86	7.920.50	8.078.91	8.402.06	8.570.11	8.912.91	9.091.17	9.454.81	9.643.91	10.029.67	10.230.26	10.639.47	10.852.26	11.286.35
Procurador I	NSPI	6.600.71	7.524.81	7.675.31	7.982.32	8.141.98	8.467.64	8.637.00	8.982.48	9.162.12	9.528.61	9.719.18	10.107.95	10.310.11	10.722.51	10.936.96	11.374.44	11.601.93	12.066.01	12.307.33	12.799.62	13.055.61	13.577.84
Procurador II	NSPII	8.910.94	10.158.47	10.361.64	10.776.11	10.991.63	11.431.29	11.659.92	12.126.32	12.368.84	12.863.60	13.120.87	13.645.70	13.918.62	14.475.36	14.764.87	15.355.46	15.662.57	16.289.08	16.614.86	17.279.45	17.625.04	18.330.04

Valor do reajuste (%) 14.0%

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS - QUADRO SUPLEMENTAR
ANO 2022

Por Merecimento	4.0%	Vencimento Histórico	Vencimento Atual	A		B		C		D		E		F		G		H		I		J	
				A-1	A-2	B-1	B-2	C-1	C-2	D-1	D-2	E-1	E-2	F-1	F-2	G-1	G-2	H-1	H-2	I-1	I-2	J-1	J-2
Zelador	I	1.264.08	1.441.05	1.469.87	1.528.67	1.559.24	1.621.61	1.654.04	1.720.20	1.754.61	1.824.79	1.861.29	1.935.74	1.974.45	2.053.43	2.094.50	2.178.28	2.221.85	2.310.72	2.356.94	2.451.21	2.500.24	2.600.25
Motorista	II	2.078.04	2.368.97	2.416.34	2.513.00	2.563.26	2.665.79	2.719.10	2.827.87	2.884.43	2.999.80	3.059.80	3.182.19	3.245.84	3.375.67	3.443.18	3.580.91	3.652.53	3.798.63	3.874.60	4.029.59	4.110.18	4.274.58
Telefonista	II	2.078.04	2.368.97	2.416.34	2.513.00	2.563.26	2.665.79	2.719.10	2.827.87	2.884.43	2.999.80	3.059.80	3.182.19	3.245.84	3.375.67	3.443.18	3.580.91	3.652.53	3.798.63	3.874.60	4.029.59	4.110.18	4.274.58
Agente de Segurança	III	2.452.49	2.795.84	2.851.76	2.965.83	3.025.14	3.146.15	3.209.07	3.337.43	3.404.18	3.540.35	3.611.16	3.755.60	3.830.71	3.983.94	4.063.62	4.226.17	4.310.69	4.483.12	4.572.78	4.755.69	4.850.81	5.044.84
Agente de Administrativo	IV	2.866.24	3.267.51	3.332.86	3.466.18	3.535.50	3.676.92	3.750.46	3.900.48	3.978.49	4.137.63	4.220.38	4.389.20	4.476.98	4.656.06	4.749.18	4.939.15	5.037.93	5.239.45	5.344.24	5.558.01	5.669.17	5.895.93
Praticante de Eletrotécnica	IV	2.866.24	3.267.51	3.332.86	3.466.18	3.535.50	3.676.92	3.750.46	3.900.48	3.978.49	4.137.63	4.220.38	4.389.20	4.476.98	4.656.06	4.749.18	4.939.15	5.037.93	5.239.45	5.344.24	5.558.01	5.669.17	5.895.93
Operador de Computador	IV	2.866.24	3.267.51	3.332.86	3.466.18	3.535.50	3.676.92	3.750.46	3.900.48	3.978.49	4.137.63	4.220.38	4.389.20	4.476.98	4.656.06	4.749.18	4.939.15	5.037.93	5.239.45	5.344.24	5.558.01	5.669.17	5.895.93
Condutor Motorista	V	3.231.95	3.684.42	3.758.11	3.908.44	3.986.60	4.146.07	4.228.99	4.398.15	4.486.11	4.665.56	4.758.87	4.949.22	5.048.21	5.250.14	5.355.14	5.569.34	5.680.73	5.907.96	6.026.12	6.267.16	6.392.51	6.648.21
Oficial de Manutenção	VI	3.417.42	3.895.86	3.973.78	4.132.73	4.215.38	4.384.00	4.471.68	4.650.54	4.743.55	4.933.30	5.031.96	5.233.24	5.337.91	5.551.42	5.662.45	5.888.95	6.006.73	6.247.00	6.371.94	6.626.81	6.759.35	7.029.72
Agente Legislativo	VII	3.812.38	4.346.11	4.433.04	4.610.36	4.702.56	4.890.67	4.988.48	5.188.02	5.291.78	5.503.45	5.613.52	5.838.06	5.954.82	6.193.01	6.316.87	6.569.55	6.700.94	6.968.98	7.108.36	7.392.69	7.540.55	7.842.17
Mestre de Som	VIII	3.817.75	4.352.24	4.439.28	4.616.85	4.709.19	4.897.56	4.995.51	5.195.33	5.299.23	5.511.20	5.621.43	5.846.28	5.963.21	6.201.74	6.325.77	6.578.80	6.710.38	6.978.79	7.118.37	7.403.11	7.551.17	7.853.21
Oficial Legislativo	IX	4.142.78	4.722.77	4.817.22	5.009.91	5.110.11	5.314.52	5.420.81	5.637.64	5.750.39	5.980.41	6.100.02	6.344.02	6.470.90	6.729.73	6.864.33	7.138.90	7.281.68	7.572.95	7.724.40	8.033.38	8.194.05	8.521.81
Oficial de Finanças Públicas	X	4.499.43	5.129.35	5.231.94	5.441.21	5.550.04	5.772.04	5.887.48	6.122.98	6.245.44	6.495.26	6.625.16	6.890.17	7.027.97	7.309.09	7.455.27	7.753.48	7.908.55	8.224.90	8.389.39	8.724.97	8.899.47	9.255.45
Advogado	XI	5.300.66	6.042.75	6.163.61	6.410.15	6.538.35	6.799.89	6.935.89	7.213.32	7.357.59	7.651.89	7.804.93	8.117.13	8.279.47	8.610.65	8.782.86	9.134.18	9.316.86	9.689.53	9.883.32	10.278.66	10.484.23	10.903.60

valor do reajuste (%) 14.00%